



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.375, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, declarando ponto facultativo os dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2022, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “*Dia do Servidor Público*” para o dia 31 de outubro (segunda-feira) se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro (quarta-feira) de 2022, é Feriado Nacional de Finados.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a data alusiva às comemorações ao “*Dia do Servidor Público*” de 28 de outubro de 2022(sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022(segunda-feira).

Art. 2.º Fica decretado ponto facultativo, nos dias **31 de outubro e 1º de novembro de 2022**.

Art. 3.º Os órgãos administrativos e unidades de trabalho responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de outubro de 2022.


JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal